



EDITAL Nº 497/2023

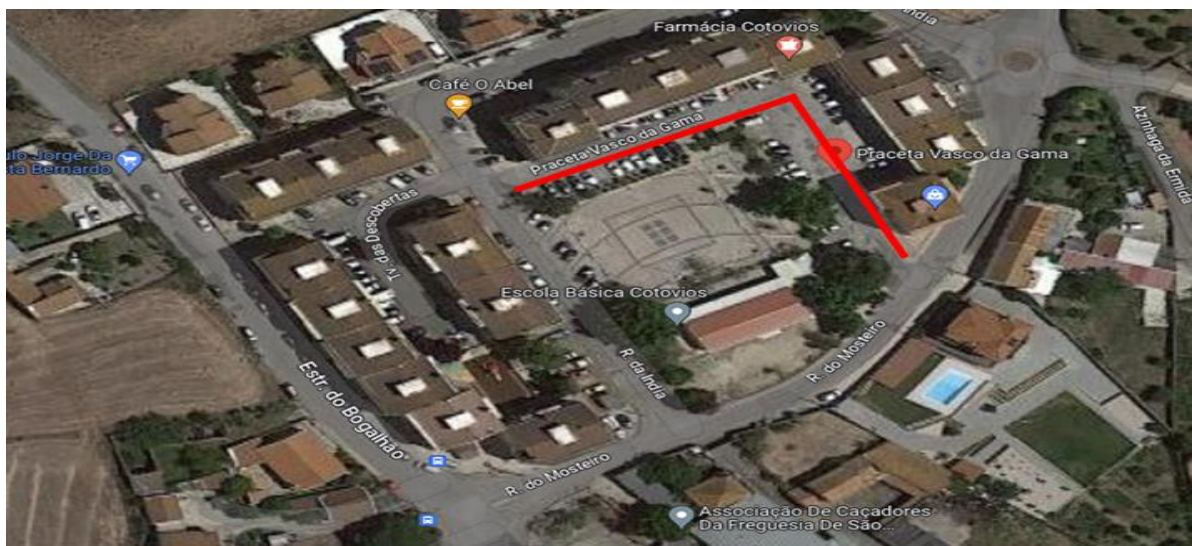
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SÃO JOÃO DOS MONTES

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 16 de junho de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Comissão Concelhia de Vila Franca de Xira do PCP, ao abrigo do disposto do nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização de uma iniciativa denominada "Tribuna Pública: Os Transportes Públicos são Insuficientes", na praça Vasco da Gama, no lugar dos Cotovios, em São João dos Montes, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 17 de junho de 2023, entre as 15h00 e as 17h00.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em São João dos Montes:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na praça Vasco da Gama junto à EB1 dos Cotovios, exceto a veículos adstritos à iniciativa, para a montagem e desmontagem dos equipamentos afetos à mesma, e de emergência:





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 16 de junho de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,